



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0070/2020, de 27 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44, o inciso III, do artigo 11, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 25, § 1º, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0710/2019, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2020 – SOC, de 22 de janeiro de 2019, que comunica perda de mandato de representantes discentes no CONSEPE da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22 de janeiro de 2020, os discentes **Douglas Diogenes Holanda de Souza** (Graduação) e **Maitê Ferreira Nobre** (Pós-Graduação) da função de representantes titulares do CONSEPE da UFERSA, por terem infringido o artigo 5º, inciso I, da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 011/2017.

Art. 2º Nomear para exercer a titularidade função de membro do CONSEPE da UFERSA, os atuais representantes suplentes, os discentes: **Matheus Vinícius Costa Pereira** (Graduação) e **Igor Gabriel Soares Alves** (Pós-Graduação).

Parágrafo único. A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

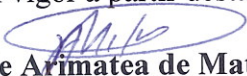
Vinícius Dias Barbosa (Graduação)

Matheus Vinícius Costa Pereira (Graduação)

Igor Gabriel Soares Alves (Pós-Graduação)

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de mandato estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0710/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor